



## **DELIBERAÇÃO Nº. 573/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação em Plenário dos nomes dos membros e do Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER), nos termos do art. 13, §2º da Resolução nº 690 do CFF, de 29 de outubro de 2020.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Presidente desta Autarquia Federal, Dra. Lorena Baía de Oliveira Alencar, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno deste Regional, devidamente reunido em sessão Ordinária, on line, por vídeo conferência, realizada em 31.05.2021, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar em Plenário sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, que deverão ser homologados pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia, nos termos do Art. 13, §2º, da Resolução nº 690 do CFF, de 29 de outubro de 2020;

***Resolve:***


**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, os nomes dos 03 (três) farmacêuticos abaixo para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, Eleições 2021, nos termos do Art. 13, §2º, da Resolução nº 690 do CFF, de 29 de outubro de 2020:

- **Dra. Gysella Santana Honório de Paiva** - CRF/GO nº 4.479 - **Presidente**
- **Dr. Ivana Cláudia Rocha Santos de Oliveira** - CRF/GO nº 3.705 - **Membro**
- **Dr. Roberto de Castro Aires Jacundá** - CRF/GO nº 8.375 - **Membro**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Remeta-se ao Conselho Federal de Farmácia.

Dê ciência e publicidade;

  
**Lorena Baía de Oliveira Alencar**  
-Presidente do CRF/GO-